



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 098, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)* nas seguintes rubricas:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.02 SERVIÇO DA ADMINISTRACAO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (58)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 67.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (79)
Fonte de Recurso: 40 ASPs
R\$ 8.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (81)
Fonte de Recurso: 40 ASPs
R\$ 41.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI (82)
Fonte de Recurso: 40 ASPs
R\$ 30.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (141)
Fonte de Recurso: 20 MDE

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

R\$ 64.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (143)
Fonte de Recurso: 20 MDE
R\$ 30.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI (144)
Fonte de Recurso: 20 MDE
R\$ 8.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.02 DIVISAO DE OBRAS
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI (218)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 8.000,00

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV.
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (348)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 18.000,00

10 SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV.
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (349)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.02 SUBPREFEITURA
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (23)
Fonte de Recurso: 40 ASPs
R\$ 30.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO
02.02 SUBPREFEITURA
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (24)
Fonte de Recurso: 40 ASPs
R\$ 22.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

02 GABINETE DO PREFEITO
02.03 ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (34)
Fonte de Recurso: 40 ASPs
R\$ 10.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO
02.03 ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (35)
Fonte de Recurso: 40 ASPs
R\$ 5.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO
03.01 SERVICO DA FAZENDA
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (44)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 32.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (80)
Fonte de Recurso: 40 ASPs
R\$ 79.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (142)
Fonte de Recurso: 20 MDE
R\$ 102.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 03 de outubro de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!